



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**Retifica a Certidão nº 070/2015**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação do Município de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica a Certidão nº 070/2015, publicada na Edição nº 6.098 de 11 de junho de 2015 do Diário Oficial do Município Eletrônico, conforme seguinte:

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1 e 2, da Quadra N-2, situados à Rua Caldas Novas, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 77.356 e 91.000 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 16/17, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 1/2</b>	<b>ÁREA</b>	<b>2.758,40m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua Caldas Novas .....		89,78m

**leia-se:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1 e 2, da Quadra N-2, situados à Rua Caldas Novas, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 77.356 e 91.000 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 1/2, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 1/2</b>	<b>ÁREA</b>	<b>2.758,40m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua Caldas Novas .....		69,78m

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 08 dias do mês de abril de 2016.

**SEBASTIÃO FERREIRA LEITE**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**